

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8077
Pato Branco, 11 de fevereiro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA FAMILIAR DE HONÓRIO SERPA - CODESAFA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar de Honório Serpa - CODESAFA, inscrita no CNPJ sob nº 06.063.684/0001-57, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca o seu quadro social, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, na Associação dos servidores municipais de Honório Serpa, entrada pela Avenida Liberdade, nº S/N, Bairro tia chica, na cidade de Honório Serpa - PR; por não haver espaço em sua sede Social. A instalação da Assembleia será às 12:00 (doze) horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número de associado do quadro social, às 13:00 (treze) horas, em segunda convocação, com a presença da metade mais um do quadro social e em terceira convocação às 14:00 (quatorze) horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Prestação de Contas do exercício de 2021 e parecer do Conselho Fiscal;
- Destinação das sobras ou rateio das perdas do exercício de 2021;
- Restituição de Capital Social por demissão, eliminação ou exclusão;
- Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 2022;
- Reembolso de despesas dos Diretores e Conselho Fiscal;
- Discussão e deliberação de concessão de poderes para a diretoria obter empréstimos/financiamentos junto as instituições financeiras, para o exercício de 2022.
- Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Honório Serpa, 11 de fevereiro de 2022.

Paulo Cesar de Castro
Diretor Presidente - CODESAFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O Município de Marquinho, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.552/0001-13, **TORNA PÚBLICO** que até às **09:00 horas** do dia **04 de março de 2022**, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná - Brasil, estará recebendo mediante protocolo, os envelopes de propostas e documentos para o procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS, POR MEIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 912437/2021/MDR/CAIXA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 11 de fevereiro de 2022, em horário comercial ou no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, e/ou pelo telefone/fax (42) 3648-1102 - e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com.

Marquinho/PR, em 10 de Fevereiro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Súmula de requerimento de Licença Ambiental Simplificada

TNGS Transportes Rodoviários Ltda, CNPJ:26.572.358/0001-82, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para Transportes rodoviários de produtos perigosos a ser implantada na Rua Sagy Naked, nº 208, Sala 01, Vila Iguazu, CEP:84.400-000, Prudentópolis/PR.

Extrato do Estatuto da Itapejara Pesca Esportiva para fins de registro:

Itapejara Pesca Esportiva - IPE é uma associação civil sem fins lucrativos de caráter desportivo e ambiental de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Itapejara D'Oeste - PR, na rua Marcelino Champagnat 47 centro.

Tem por finalidade:

- Reunir um quadro associativo composto de pescadores amadores adeptos da pesca esportiva com iscas artificiais;
- Proporcionar aos associados o aprimoramento de suas técnicas de pesca através de atividades recreativas, sociais, esportivas, culturais, artísticas, turísticas entre outras;
- Promover, organizar ou coordenar competições específicas às diversas modalidades de pesca esportiva;
- Estimular e difundir a preservação sustentável do ambiente;

Presidente: Alexandro Brocardo Lopes

SUMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CRIATIVA INDUSTRIA QUÍMICA EIRELI, torna público que irá requerer do IAT, Licença de instalação para Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios e lavagem de veículos de pequeno e grande porte, a ser implantada na Linha Bela União, s/n - Enéas Marques/PR

SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

CRIATIVA INDUSTRIA QUÍMICA EIRELI, torna público que recebeu do IAT, Licença de Prévia sob nº 261036 - válida até 04/01/2023, para Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios e lavagem de veículos de pequeno e grande porte, a ser implantada na Linha Bela União, s/n - Enéas Marques/PR

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

CIRUSPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - PROCESSO Nº 07/2022
O CIRUSPAR, torna público que no dia 25 de Fevereiro de 2022, às 09 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo "menor preço" e critério de avaliação "menor preço unitário". Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha de 13 Kg (GLP13) para o CIRUSPAR / SAMU - 192 Sudoeste - PR. A partir das 09 horas do dia 25/02/2022 estará realizando a sessão de disputa através do Portal COMPRASNET através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O Edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br - Informações: (46) 3902-1338 - (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 10 de Fevereiro de 2022. Adriano Luiz Zini - Pregoeiro do CIRUSPAR

Fica cancelada a publicação da homologação da Tomada de Preços nº 009/2021, publicado no dia 10/02/2022 no Diário do Sudoeste, edição 8076, passando a produzir efeitos a publicação a seguir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2021

O Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, DARLEI TRENTO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório, modalidade Tomada de Preço nº. 009/2021, referente à Construção de Complexo Esportivo contendo: bloco principal com sala de treinamento e sala de musculação, banheiros, vestiários feminino/masculino e arquibancada. Execução de serviços de instalações preliminares e limpeza; movimento de terra e drenagem; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias e muros; cobertura; esquadrias, acessórios e vidros; instalações elétricas, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, de incêndio e aparelhos; revestimento de paredes, pisos, impermeabilizações e pinturas; pavimentação e calçamento, paisagismo e demais itens constantes no projeto, conforme projetos anexos ao edital, ADJUDICANDO o objeto da Licitação a empresa: MARCIO GALLINA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 16.700.335/0001-52; VALOR GLOBAL R\$ 717.706,79 (setecentos e dezessete mil setecentos e seis reais e setenta e nove centavos). Saudade do Iguaçu, 10 de fevereiro de 2022. DARLEI TRENTO, PREFEITO.

SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

AUTO POSTO ERDANA LTDA, inscrito no CNPJ: 77.714.699/0001-86, torna público que recebeu junto ao IAT a Licença de Instalação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Rua Sagy Naked nº208 - Vila Iguazu - Município de Prudentópolis - Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Município de Marquinho, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.552/0001-13, **TORNA PÚBLICO** que até às **09:00 horas** do dia **03 de março de 2022**, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná - Brasil, estará recebendo mediante protocolo, os envelopes de propostas e documentos para o procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO-PR, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 293/2021 - IAT**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 11 de fevereiro de 2022, em horário comercial ou no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, e/ou pelo telefone/fax (42) 3648-1102 - e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com.

Marquinho/PR, em 10 de Fevereiro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
MARMORARIA A LOJA DA PEDRA LTDA torna público irá requerer ao IAT a Licença Prévia para atividade de Aparelhamento, Britamento e Outros Trabalhos em Pedras, Granito e Mármore, a ser instalada na Rua Duque de Caxias, 315, bairro Santo Antônio, no município de Pato Branco - PR.

CHOPIM ENERGIA S.A.

CNPJ nº 09.031.917/0001-28 9 NIRE 41300073571

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA RODOVIA PR-423, KM 24,5, S/Nº, BAIRRO ESTAÇÃO, ARAUCÁRIA, PR, ÀS 9h00min DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2022

1. Convocação dispensada, tendo em vista que estavam presentes acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76. Os trabalhos foram abertos pelo Diretor Gustavo Werneck da Cunha, que, eleito para presidi-los, convidou a mim, Daniel Adriano Paulino, para secretariar a Assembleia. 2. Após análise da matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, as seguintes deliberações: a) Tomou-se conhecimento da renúncia apresentada, em 01 de janeiro de 2022, pelo Sr. Harley Lorentz Scardoelli, ao cargo de Diretor da Companhia. b) Tendo em vista a renúncia apresentada pelo Sr. Harley Lorentz Scardoelli, eleger como membro da Diretoria o Sr. Rafael Dorneles Japur, brasileiro, natural de Porto Alegre, RS, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9040851983 SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob nº 000.929.740-58, com endereço comercial na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 8º andar, conjunto 2, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05425-070, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício social findo em 31/12/2021. O Diretor ora eleito tomará posse do cargo a ele conferido e declarou, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer qualquer atividade de administração da Companhia, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. 3. Nada mais foi tratado. Araucária, PR, 11 de janeiro de 2022. Mesa: Gustavo Werneck da Cunha (Presidente da Assembleia). Daniel Adriano Paulino (Secretário da Assembleia). Acionistas: GERDAU AÇOS LONGOS S.A. e GERDAU S.A. representados por Daniel Adriano Paulino. Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita no Livro próprio. Daniel Adriano Paulino - Secretário e Advogado - OAB/SP nº 301590. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ. Certifico o registro em 31/01/2022, sob o nº 22026268738. Protocolo nº 220268738 de 31/01/2022. Sebastião Mota - Secretário Geral.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022 - GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 18.334.336-0 OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual Cívico-Militar Tancredo Neves, no Município de Coronel Vivida/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 07 de março 2022, às 09:00 (nove horas)** por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO: R\$ 269.003,23** (duzentos e sessenta e nove mil, três reais e vinte e três centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link: Licitações ao vivo. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 10/02/2022. Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022/GP. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 01/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - APAE. OBJETO: Celebração de parceria para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência (crianças, adolescentes e idosos) e suas famílias, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme requisitos mínimos para a execução dos serviços, contemplando as metas, equipe e aplicação dos recursos financeiros estabelecidas no Plano de Trabalho e especificações definidas. VALOR: R\$ 54.166,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 745-3466. Pato Branco, 07 de Fevereiro de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Gisele Dalla Costa - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 04/2021- PROCESSO: 261/2021. OBJETO: Execução de serviços de reapecamento asfáltico sobre pavimento poliédrico e sobre PMF com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas Pedro Luis Tavares, 15 de Fevereiro, 14 de Dezembro, Theophilus Petrycoski, José Fraron, Tuiuti, Vieira da Costa, Aldeino Dalmoim, Pedro José da Silva, Raimundo Cadorin, Constante Andreata, do Príncipe, Papa João XXIII, da República e Melci Dal Molin, com área total de 46.019,70m², atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa: **Hiperpari Asfaltos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 13.480.684/0001-18, com o valor de **R\$ 6.529.013,07**. Pato Branco, 09 de Fevereiro de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia (ampliação) para armazenamento de produtos agrotóxicos a ser instalada na Rod. BR 373, km 96, Coronel Vivida/PR.



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas - Paraná

ERRATA

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 12/2022, de 02 de fevereiro de 2022, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a ERRATA da publicação do dia 10 de fevereiro de 2022:

ONDE SE LÊ:

Ata da Reunião da Comissão de Licitação para a análise do Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Inexigibilidade nº 01/2022.

Aos nove dias do mês de **Janeiro** do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão permanente de licitação, nomeados pela Portaria 12/2022 de 02 de fevereiro de 2022, para proceder ao registro da Inexigibilidade de Licitação para contratação de emissora de radiodifusão, para transmissão das sessões ordinárias e boletins informativos da Câmara Municipal de Palmas PR através da Rádio Club de Palmas. O presente processo de inexigibilidade tem por justificativa, a integração da comunidade com o poder Legislativo Municipal e a cidadania política. Justifica-se o processo pela inexistência de competitividade, tendo em vista esta ser a única empresa comercial de radiodifusão no Município de Palmas PR. Sendo assim, o serviço acima citado foi adjudicado em favor da empresa Rádio Club de Palmas Ltda CNPJ nº 75.661.751/0001-58, no valor de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata e assinada por todos os presentes.

Marcos Roberto Carneiro Terencio

Presidente da Comissão de Licitação

Luis Felipe de Araújo

Membro da Comissão de Licitação

Juliana Padilha Dangui Rozin

Membro da Comissão de Licitação

LEIA-SE

Ata da Reunião da Comissão de Licitação para a análise do Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Inexigibilidade nº 01/2022.

Aos nove dias do mês de **fevereiro** do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão permanente de licitação, nomeados pela Portaria 12/2022 de 02 de fevereiro de 2022, para proceder ao registro da Inexigibilidade de Licitação para contratação de emissora de radiodifusão, para transmissão das sessões ordinárias e boletins informativos da Câmara Municipal de Palmas PR através da Rádio Club de Palmas. O presente processo de inexigibilidade tem por justificativa, a integração da comunidade com o poder Legislativo Municipal e a cidadania política. Justifica-se o processo pela inexistência de competitividade, tendo em vista esta ser a única empresa comercial de radiodifusão no Município de Palmas PR. Sendo assim, o serviço acima citado foi adjudicado em favor da empresa Rádio Club de Palmas Ltda CNPJ nº 75.661.751/0001-58, no valor de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata e assinada por todos os presentes.

Marcos Roberto Carneiro Terencio

Presidente da Comissão de Licitação

Luis Felipe de Araújo

Membro da Comissão de Licitação

Juliana Padilha Dangui Rozin

Membro da Comissão de Licitação

MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DA DISPENSA 16/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448/0001-54 **CONTRATADO:** **ADEMIR LIMA DE MEIRA 06056118908.** **PROCESSO:** 39/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de uma 01 casa em estilo rústico e 16 displays confeccionados em madeira de eucalipto tratado, nas dependências do Parque Estadual Vitorio Piassa – Parque do Alvoecer, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Educação e Cultura. **DOTAÇÃO:** 510-3481. **VALOR TOTAL:** R\$ 31.610,00. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 03 de Fevereiro de 2022.

EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

Lot	Quantidade Estimada	Discriminação dos serviços	Local de Prestação dos Serviços	Dias da semana / Horários	Vlr Plantaão Máx. R\$	Vlr Total Máximo R\$
01	50	Plantaão Médico	Centro de Saúde	Segunda-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	22.630,50
02	51	Plantaão Médico	Centro de Saúde	Terça-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	23.083,11
03	51	Plantaão Médico	Centro de Saúde	Quarta-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	23.083,11
04	48	Plantaão Médico	Centro de Saúde	Quinta-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	21.725,28
05	50	Plantaão Médico	Centro de Saúde	Sexta-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	22.630,50

Declaramos credenciada a empresa acima citada por estar em total acordo com o Edital.
Renascença, 10 de fevereiro de 2022.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitações

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 017/2018**
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 003/2018)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Ângela Terezinha Neres.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATO: 09 de fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 09 de fevereiro de 2022.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina**
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 028/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022
Dispõe sobre a exoneração de LUIZ LORIZAN FURLANETTO do cargo temporário de Professor PSS.
PORTARIA Nº 029/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022
Dispõe sobre a concessão de promoção funcional aos servidores que especifica.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 008/2020 Nº 001/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022
Dispõe sobre a convocação do 11º, 12º e 13º colocado do cargo de Professor Pedagogia do PSS realizado através do Edital 008/2020.
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 88/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: PORTOMAQ COMERCIO DE MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA – R\$ 663.000,00.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
Contratada: PORTOMAQ COMERCIO DE MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA CNPJ: 18.456.781/0001-99
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 89/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: ICAVEL VEICULOS LTDA – R\$ 539.900,00.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
Contratada: ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ: 84.938.430/0002-20

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 11 de FEVEREIRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022 – PROCESSO. 16/2022

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e; CONSIDERANDO solicitação e levada a termo pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Departamento de Recursos Humanos, através do memorando nº 03/2022, protocolada sob nº 445507/2022; **CONSIDERANDO** que a Inexigibilidade nº 05/2022 – Processo nº 16/2022 tem por objeto, a capacitação online *In Company* totalizado 28 (vinte e oito) horas com os Temas Relacionados com a Contratação Pública, denominado “Como elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para Compras e Serviços de Acordo com a Lei nº 8.666/1993 – Especialidades da Terceirização de Serviços e do Sistema de Registro de Preços” destinado aos servidores, atendendo às necessidades da Administração Municipal; **CONSIDERANDO** que houve a remoção de alguns servidores dos departamentos que participariam da capacitação; **CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, “Anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (...).”; A administração manifesta interesse em **REVOGAR** o processo licitatório Inexigibilidade nº 05/2022 - Processo nº 16/2022, nos termos e fundamentos acima descritos; Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste, de acordo com o estatuído no art, 109, inc. I, alínea “c” da Lei de Licitações. Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina Comum; Óleo Diesel S-500; e Óleo Diesel S-10) e disponibilidade de tanques com capacidade de 15.000 litros em regime de comodato para os itens Gasolina Comum e Óleo Diesel S-500, para atender as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 6.131.340,00.
DATA DE ABERTURA: 25 de fevereiro de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.
O Edital pode ser obtido no site www.pato Branco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: licita2@pato Branco.pr.gov.br. **Pregoeira – Naudieri Provensi.**

MUNICIPIO DE PATO BRANCO ANÁLISE DE AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021 – PROCESSO N.º 231/2021 UASG 450996

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Liciane Cristina Puttkamer, torna público aos interessados, em cumprimento ao disposto no item 9.6.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 106/2021, que tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos odontológicos atendendo o Centro de Especializações Odontológicas - CEO, bem como Unidades Básicas de Saúde - UBS, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, que em atendimento ao item 10.6.2 do edital, fará Análise da Amostra apresentadas pela empresa declarada provisoriamente vencedora para o item 404. A sessão pública para a análise das amostras se iniciará às 14 HORAS DO DIA 11 DE FEVEREIRO 2022 no endereço sito à Rua Paraná, nº 340, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85501-074 - CEO da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão será realizada com ou sem a presença das empresas interessadas. Pato Branco, 10 de fevereiro de 2022. Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira.

**PORTARIA Nº 25/2022
DATA: 09/02/2022**
SÚMULA: Nomeia Marioni de Itoz dos Santos para exercer o Cargo de Professora. **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Art. 1º - **Nomear Marioni De Itoz dos Santos, RG nº 4616761-9**, para exercer o cargo de Professora, no quadro de Servidores Estatutários com carga horária de 20 horas semanais, percebendo o piso inicial do referido cargo, lotado na Divisão de Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2022, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado no Município, com resultado homologado pelo Edital nº 09-2018, de 26 de novembro de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 09 de fevereiro de 2022. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 26/2022
DATA: 09/02/2022**
SÚMULA: Nomeia Luana Biasi Preto Capelli para exercer o Cargo de Professora. **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Art. 1º - **Nomear Luana Biasi Preto Capelli, RG nº 12324285-6**, para exercer o cargo de Professora, no quadro de Servidores Estatutários com carga horária de 20 horas semanais, percebendo o piso inicial do referido cargo, lotado na Divisão de Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2022, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado no Município, com resultado homologado pelo Edital nº 09-2018, de 26 de novembro de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 09 de fevereiro de 2022. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 27/2022
DATA: 09/02/2022**
SÚMULA: Nomeia Cristiane Borzan de Souza para exercer o Cargo de Professora. **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Art. 1º - **Nomear Cristiane Borzan de Souza, RG nº 10105142-0**, para exercer o cargo de Professora, no quadro de Servidores Estatutários com carga horária de 20 horas semanais, percebendo o piso inicial do referido cargo, lotado na Divisão de Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2022, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado no Município, com resultado homologado pelo Edital nº 09-2018, de 26 de novembro de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 09 de fevereiro de 2022. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 28/2022
DATA: 09/02/2022**
SÚMULA: Nomeia Hedson Campra para exercer o Cargo de Motorista. **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Art. 1º - **Nomear Hedson Campra, RG nº 4194825-6**, para exercer o cargo de Motorista, no quadro de Servidores Estatutários com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o piso inicial do referido cargo, lotado na Divisão de Serviços Urbanos, a partir de 10 de fevereiro de 2022, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado no Município, com resultado homologado pelo Edital nº 09-2018, de 26 de novembro de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 09 de fevereiro de 2022. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 29/2022
DATA: 09/02/2022**
SÚMULA: Nomeia Priscila Crozetta Santetti para exercer o Cargo de Professora. **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Art. 1º - **Nomear Priscila Crozetta Santetti, RG nº 12370568-1**, para exercer o cargo de Professora, no quadro de Servidores Estatutários com carga horária de 20 horas semanais, percebendo o piso inicial do referido cargo, lotado na Divisão de Educação, a partir de 10 de fevereiro de 2022, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado no Município, com resultado homologado pelo Edital nº 09-2018, de 26 de novembro de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 09 de fevereiro de 2022. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS

RESULTADO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2021. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes e Qualificação. Aos oito (08) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente ata, para promover a qualificação dos proponentes ao Edital de Chamada Pública número seis barra dois mil e vinte e dois (6/2022), que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações com a Resolução nº 4, de 3 de Abril de 2015, conforme quantitativos estimados e especificações. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentaram documentos os seguintes proponentes: Everton Galiloto Renosto, inscrito no CPF/MF nº: 094.454.269-75, portador da CI/RG nº 12.781.724-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Capela São Pedro, S/Nº, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná. Irineu Francisco Renosto e Genny Galiloto Renosto, ele inscrito no CPF/MF nº 398.438.580-34, portador da CI/RG nº 9.294.749-1 SSP/PR, ela inscrita no CPF/MF nº 000.540.009-04, portadora da CI/RG nº 71167534 SSP/PR, residentes e domiciliados na Linha São Pedro, S/N, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná. Roberto Marcon Campara e Franciele Renosto Campara, ele inscrito no CPF/MF nº 061.489.039-03, portador da CI/RG nº 9.045.537-0 SSP/PR, ela inscrita no CPF/MF nº 076.359.039-85, portadora da CI/RG nº 107705031 SSP/PR, residentes e domiciliados na Comunidade de São Pedro, S/N, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná. Fernando Galiloto e Eleane do Nascimento Galiloto, ele inscrito no CPF/MF nº 030.790.969-75, portador da CI/RG nº 8.098.411-1 SSP/PR, ela inscrita no CPF/MF nº 050.917.529-51, portadora da CI/RG nº 91735245 SSP/PR, residentes e domiciliados na Comunidade São Pedro, s/n, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná. Jucemir Rissardi, inscrito no CPF/MF nº 036.604.779-58, portador da CI/RG nº 7552673 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de Nossa Senhora do Carmo, zona rural, CEP 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná. Ereno Francisco Fagundes da Silva e Janete Daluz Figueira Holtz, inscrito no CPF/MF nº 487.118.539-72, portador da CI/RG nº: 4.715.526 SSP/PR, residente e domiciliado na Capela Nossa Senhora de Aparecida, S/Nº, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 1 – Documentos de Habilitação, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que as proponentes apresentaram toda a documentação conforme solicita o Edital, ficando HABILITADAS para a próxima fase do certame. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro.

MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2022. Ata de Registro de Preços nº 204/2021. Pregão Eletrônico nº 53/2021. Aos dez (10) dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas (08h), na Sala de Licitações, sito no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis, estado do Paraná, compareceu o Sr. Riquelme Basségio, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 104.456.929-87, portador da CI/RG nº 4243668 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 693, centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, representante da empresa Comercial Cerealista Mariópolis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 76.194.539/0001-90, inscrição estadual nº 3170006509, estabelecida na Avenida Brasil, nº 679, centro, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, doravante designada DETENTORA DA ATA, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais. Cláusula Primeira – Do Aditamento: I – Do Reajuste de Preços – Manutenção do Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato - a) Do Fundamento Legal - Lei nº 8.666/93: “Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ... Inciso II – por acordo das partes: ... d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual”, - Decreto Municipal nº 43/2007: “Art. 10º - Durante a vigência da Ata de registro de preços, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução cabendo ao órgão ou entidade responsável convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor e aditar a ata de registro de preços”. b) Da Jurisprudência - “Licitação – Reajuste de preços – Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro – possibilidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração” (TJ-SC, 2ª Câmara, Dir. Públ., Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005). c) Da Conclusão: Compulsando detidamente os documentos (notas de compras) que instruíram o pedido de aditivo verifica-se que: 1. Por sua vez, tendo a Divisão de Licitações analisado as notas fiscais pertinentes aos outros produtos objeto do pedido de aditivo, o mesmo comporta deferimento relativamente aos seguintes itens, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	MARCA	VALOR UNITARIO ADITIVO	VALOR TOTAL ADITIVO	DIFERENÇA DO VALOR
1	141	Queijo Mussarela Fatiado	880	UND	Frimessa	10,78		
		VALOR TOTAL					9.486,40	3.986,40
								R\$ 3.986,40

Cláusula Segunda – Da Justificativa: I - O aditivo (reajuste de preços) pode ser realizado, pois tem amparo legal (art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 e Art. 10º do Decreto Municipal nº 43/2007) e contratual para tanto, consoante se vê da Ata de Registro de Preços nº 204/2021. I – Os reajustes objeto de deferimento visam restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato. III - Existe disponibilidade orçamentária para tal fim, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade. Cláusula Terceira - Do Valor: I – O valor da ata de registro de preços, portanto que era de R\$ 57.345,95 (Cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), passará a ser R\$ 61.332,35 (Sessenta e um mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), aumentando assim o valor de R\$ 3.986,40 (Três mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Mariópolis, 10 de Fevereiro de 2022. Município de Mariópolis - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

RESULTADO – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2021. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes do Projeto de Venda. Aos oito (08) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às quinze horas e quinze minutos (15h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), centro, em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 23/2022, que subscrevem a presente ata, para promover a qualificação das proponentes ao Edital de Chamada Pública número seis barra dois mil e vinte e um (2021/21), que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendimento familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/DE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações com a Resolução nº 4, de 3 de Abril de 2015. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentaram documentos: Everton Galiotto Renosto, inscrito no CPF/MF nº 094.454.269-75, portador da CI/RG nº 12.781.724-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Capela São Pedro, S/Nº, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná. Irineu Francisco Renosto e Geny Galiotto Renosto, ele inscrito no CPF/MF nº 398.438.580-34, portador da CI/RG nº 9.294.749-1 SSP/PR, ela inscrita no CPF/MF nº 000.540.009-04, portadora da CI/RG nº 71167534 SSP/PR, residentes e domiciliados na Linha São Pedro, S/N, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná. Roberto Marcon Campara e Franciele Renosto Campara, ele inscrito no CPF/MF nº 061.489.039-03, portador da CI/RG nº 9.045.537-0 SSP/PR, ela inscrita no CPF/MF nº 076.359.039-85, portadora da CI/RG nº 107705031 SSP/PR, residentes e domiciliados na Comunidade de São Pedro, S/N, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná. Fernando Galiotto e Eleanore do Nascimento Galiotto, ele inscrito no CPF/MF nº 030.790.969-75, portador da CI/RG nº 8.098.411-1 SSP/PR, ela inscrita no CPF/MF nº 050.917.529-51, portadora da CI/RG nº 91735245 SSP/PR, residentes e domiciliados na Comunidade São Pedro, s/n, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná. Jucemir Rissardi, inscrito no CPF/MF nº 036.604.779-58, portador da CI/RG nº 7552673 SSP/PR, residente e domiciliado na Comunidade de Nossa Senhora do Carmo, zona rural, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná. Ereno Francisco Fagundes da Silva e Janete Daluz Figueira Holtz, inscrito no CPF/MF nº 487.118.539-72, portador da CI/RG nº 4.715.526 SSP/PR, residente e domiciliado na Capela Nossa Senhora de Aparecida, S/Nº, Zona Rural, CEP: 85.525-000, no Município de Mariópolis, estado do Paraná. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 2 – Projeto de Venda, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes. Rubricados e analisados os Projetos de venda nele contido, a Comissão Permanente de Licitação verificou que as proponentes apresentaram os Projetos de Venda conforme solicitação Edital, ficando CLASSIFICADAS. O resultado fica conforme segue: ROBERTO MARCON CAMPARA E FRANCIÉLE RENOSTO CAMPARA

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
ABACATE	KG	50	12,94	647,00	SEMANAL
BERGAMOTA	KG	200	5,28	1056,00	SEMANAL
CAQUI	KG	200	13,93	2786,00	SEMANAL
FEIJÃO PRETO/CARIOCA	KG	300	7,78	2334,00	SEMANAL
LARANJA	KG	300	3,38	2028,00	SEMANAL
LIMÃO	KG	50	4,90	245,00	SEMANAL
MACARRÃO CASEIRO	KG	250	18,63	4657,50	SEMANAL
MILHO VERDE SEM PALHA	KG	100	14,42	1442,00	SEMANAL
PESSEGO	KG	400	4,52	1808,00	SEMANAL
PONCA	KG	400	4,61	1844,00	SEMANAL
TORTEI CONGELADO	KG	50	35,23	1761,50	SEMANAL
				R\$ 20.609,00	

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
ABACATE	KG	50	12,94	647,00	SEMANAL
ABOBORA	KG	100	2,51	251,00	SEMANAL
ABOBRINHA	KG	150	2,68	402,00	SEMANAL
ACELGA	KG	150	6,18	927,00	SEMANAL
ALFACE	JND	1000	2,08	2080,00	SEMANAL
BATATA DOCE	KG	100	3,68	368,00	SEMANAL
BATATA INGLESA	KG	300	2,65	795,00	SEMANAL
BATATA SALSA	KG	50	10,83	541,50	SEMANAL
BERGAMOTA	KG	100	5,28	528,00	SEMANAL
BETERRABA	KG	100	3,01	301,00	SEMANAL
BROCOLIS	KG	200	10,38	2076,00	SEMANAL
CAQUI	KG	150	13,93	2089,50	SEMANAL
CEBOLA	KG	1000	3,88	3880,00	SEMANAL
CENOURA	KG	900	3,26	2934,00	SEMANAL
CHEIRO VERDE	KG	200	20,77	4154,00	SEMANAL
CHUCHU	KG	100	2,17	217,00	SEMANAL
COUVE FLOR	KG	100	8,42	842,00	SEMANAL
COUVE FOLHA	KG	150	5,11	766,50	SEMANAL
FEIJÃO PRETO/CARIOCA	KG	300	7,78	2334,00	SEMANAL
LARANJA	KG	300	3,38	1014,00	SEMANAL
LIMÃO	KG	50	4,9	245,00	SEMANAL
MANDIOCA	KG	200	5,12	1024,00	SEMANAL
MILHO VERDE S/ PALHA	KG	100	14,42	1442,00	SEMANAL
PEPINO	KG	100	3,36	336,00	SEMANAL
PESSEGO	KG	400	4,52	1808,00	SEMANAL
PONCA	KG	300	4,61	1383,00	SEMANAL
REPOLHO	KG	750	1,58	1185,00	SEMANAL
TOMATE	KG	500	5,13	2565,00	SEMANAL
UVA	KG	140	13,73	1922,20	SEMANAL
VAGEM	KG	50	18,83	941,50	SEMANAL
				R\$ 39.999,20	

FERNANDO GALIOTO E ELEANORE DO NASCIMENTO GALIOTO

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
BERGAMOTA	KG	200	5,28	1056,00	SEMANAL
BOLO DE FUBA	KG	70	20,55	1438,50	SEMANAL
CAQUI	KG	200	13,93	2786,00	SEMANAL
DOCE DE FRUTAS	KG	300	11,96	3588,00	SEMANAL
FEIJÃO PRETO/CARIOCA	KG	300	7,78	2334,00	SEMANAL
LARANJA	KG	300	3,38	2028,00	SEMANAL
MACARRÃO CASEIRO	KG	250	18,63	4657,50	SEMANAL
MANDIOCA DESCASCADA	KG	250	5,12	1280,00	SEMANAL
MELANCIA	KG	250	2,23	557,50	SEMANAL
PESSEGO	KG	400	4,52	1808,00	SEMANAL
PONCA	KG	400	4,61	1844,00	SEMANAL
TORTEI CONGELADO	KG	50	35,23	1761,50	SEMANAL
				R\$ 25.139,00	

IRINEU FRANCISCO RENOSTO E GENY GALIOTTO RENOSTO

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
ABACATE	KG	50	12,94	647,00	SEMANAL
ALHO	KG	50	24,23	1211,50	SEMANAL
BERGAMOTA	KG	200	5,28	1056,00	SEMANAL
BOLACHA DE NATA OU MANTEIGA	KG	100	22,16	2216,00	SEMANAL
BOLO DE FUBA	KG	70	20,55	1438,50	SEMANAL
CAQUI	KG	200	13,93	2786,00	SEMANAL
CUCA SIMPLES	KG	500	16,91	8455,00	SEMANAL
FEIJÃO PRETO/CARIOCA	KG	300	7,78	2334,00	SEMANAL
LARANJA	KG	300	3,38	2028,00	SEMANAL
LIMÃO	KG	50	4,90	245,00	SEMANAL
MACARRÃO CASEIRO	KG	250	18,63	4657,50	SEMANAL
MILHO VERDE SEM PALHA	KG	100	14,42	1442,00	SEMANAL
PAO CASEIRO	KG	500	11,92	5960,00	SEMANAL
PESSEGO	KG	400	4,52	1808,00	SEMANAL
PONCA	KG	400	4,61	1844,00	SEMANAL
TORTEI CONGELADO	KG	50	35,23	1761,50	SEMANAL
				R\$ 39.890,00	

EVERTON GALIOTTO RENOSTO

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
ABACATE	KG	50	12,94	647,00	SEMANAL
ALHO	KG	50	24,23	1211,50	SEMANAL
BERGAMOTA	KG	200	5,28	1056,00	SEMANAL
BOLACHA DE NATA OU MANTEIGA	KG	100	22,16	2216,00	SEMANAL
BOLO DE FUBA	KG	70	20,55	1438,50	SEMANAL
CAQUI	KG	200	13,93	2786,00	SEMANAL
CUCA SIMPLES	KG	500	16,91	8455,00	SEMANAL
FEIJÃO PRETO/CARIOCA	KG	300	7,78	2334,00	SEMANAL
LARANJA	KG	300	3,38	2028,00	SEMANAL
LIMÃO	KG	50	4,90	245,00	SEMANAL
MACARRÃO CASEIRO	KG	250	18,63	4657,50	SEMANAL
MILHO VERDE SEM PALHA	KG	100	14,42	1442,00	SEMANAL
PAO CASEIRO	KG	500	11,92	5960,00	SEMANAL
PESSEGO	KG	400	4,52	1808,00	SEMANAL
PONCA	KG	400	4,61	1844,00	SEMANAL
TORTEI CONGELADO	KG	50	35,23	1761,50	SEMANAL
				R\$ 39.890,00	

ERENO FRANCISCO FAGUNDES DA SILVA E JANETE DALUZ FIGUEIRA HOLTZ

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
ABOBRINHA	KG	200	2,68	536,00	SEMANAL
ACELGA	KG	150	6,18	927,00	SEMANAL
ALFACE	JND	1000	2,08	2080,00	SEMANAL
BETERRABA	KG	500	3,01	1505,00	SEMANAL
BROCOLIS	KG	300	10,38	3114,00	SEMANAL
CAPIM LIMAO	PCT	25	10,37	259,25	SEMANAL
CENOURA	KG	1000	3,26	3260,00	SEMANAL
CHEIRO VERDE	KG	300	20,77	6231,00	SEMANAL
COUVE FLOR	KG	150	8,42	1263,00	SEMANAL
COUVE FOLHA	KG	500	5,11	2555,00	SEMANAL
FEIJÃO PRETO/CARIOCA	KG	300	7,78	2334,00	SEMANAL
HORTELA	PCT	25	22,98	574,50	SEMANAL

MANJERICÃO	PCT	100	10,38	1038,00	SEMANAL
MILHO VERDE S/ PALHA	KG	100	14,42	1442,00	SEMANAL
PEPINO	KG	150	3,36	504,00	SEMANAL
REPOLHO	KG	1000	1,58	1580,00	SEMANAL
REPOLHO ROXO	KG	250	3,38	845,00	SEMANAL
TOMATE	KG	500	5,13	2565,00	SEMANAL
				R\$ 32.612,75	

Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leonil Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2022. Processo nº 130/2022. O Município de Mariópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Mário Eduardo Lopes Paulek, e da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 23/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 43/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público aos interessados que realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), e que até o dia **16 de MARÇO de 2022, às 09h00 (NOVE) horas**, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, o credenciamento, e os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2022, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de peças para linha mecânica leve, que serão utilizadas nos diversos veículos da frota municipal, de acordo com as especificações contidas no Anexo IV, que faz parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, localizada na Rua Seis, nº 1030, Centro, pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, no Portal Transparência do Município ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br, na aba Licitações. Mariópolis, 10 de Fevereiro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 99/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: **24 de FEVEREIRO de 2022. Abertura da Sessão: 14h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 4/2022, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº. 99/2022, objetivando a aquisição de equipamento agrícola (colhedora de forragens) conforme Convênio nº 592/2021 firmado junto a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 24/02/2022 às 14h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 4/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 10 de Fevereiro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Eldídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2022

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 09/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min horas** (horário de Brasília- DF) do dia **18 de Fevereiro de 2022**, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a **Aquisição de itens para estruturação do Departamento Municipal de Assistência Social e para uso de Oficinas do SCFV e PAIF**, conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos., nos termos da Lei Federal nº. 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@pmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 18 de Fevereiro de 2022.

Indianara Patricia Brizola
Pregoeira

CMDC – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vívada – Pr

EDITAL Nº 06/2022
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vívada, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014.

RESOLVE
Art. 1º - CONVOCAR, o Conselheiro Tutelar **Gilson Fragozo da Silva** – 3º colocado Suplente, para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar suplente no período de 11

PORTARIA Nº 24/2022 DATA: 08/02/2022 SÚMULA: Exonerar a pedido Cristiane Borzan de Souza do Cargo de Chefe da Divisão de Educação. Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: ART. 1º. EXONERAR a Pedido Cristiane Borzan de Souza, matrícula nº 871-0, do Cargo de Chefe da Divisão de Educação, a partir de 08 de fevereiro de 2022, conforme Protocolo Nº 000131/02/2022; ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 01/2022 - (Processo Licitatório 02/2022)

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata de Sessão datada em 24/01/2022 de Abertura do processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022, cujo objeto é o Registro de Preço de futuras e eventuais contratações de serviços de mão de obra, para vários tipos de serviço, e outros materiais conforme condições descritas neste edital conforme condições descritas neste edital, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos, determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor das empresas licitantes e valores relacionados abaixo:

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, QTDE., UND., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Item 1: Mão de obra para assentamento de paver, com espessura de 6 e 8cm, regularização da base, preparo de colchão em pó de pedra, assentamento do paver, rejunte com areia e compactação, inclusive execução de viga de contenção, assentamento de meio e/ou guia de concreto. VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE: R\$ 43.750,00

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, QTDE., UND., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Item 3: Mão de obra para pintura/aplicação de textura e/ou grafato, mais pintura sobre os mesmos em qualquer cor de prédios públicos, inclusive lavagem com jato de água e retrada do material existente e aplicação de fundo, aplicação de demãos de pintura conforme necessário, os equipamentos para limpeza deverão serem fornecimentos pela empresa. VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE: R\$ 129.100,00

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, QTDE., UND., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Item 2: Mão de obra para pintura lisa em diversas cores em prédios públicos, inclusive lavagem com jato de água e raspagem do material existente e aplicação de fundo, aplicação de demãos de pintura conforme necessário, os equipamentos para limpeza deverão serem fornecimentos pela empresa. VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE: R\$ 82.100,00

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, QTDE., UND., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Item 8: Mão de obra para serviço de plantio de grama em leiva. VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE: R\$ 3.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 - Processo Licitatório 04/2022. DATA DO AVISO: 27/01/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.100/0001-86. CONTRATADA: VAMOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - CNPJ: 42.648.537/0001-02.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em levantamento e processamento de dados, conforme especificações abaixo:

Table with 6 columns: Item, Descrição dos Itens, Unid., Qtde., Horas de trabalho, V. Unit. (R\$), V. Total (R\$). Item 1: Contratação de empresa especializada em levantamento e processamento de dados realização de: b) Plano Municipal de Assistência Social. Carga horária: 60h. O Plano Municipal de Assistência Social - PAS - é o instrumento que norteia e incorpora práticas planejadas - tanto na Proteção Social Básica como na Proteção Social Especial - baseadas em diagnósticos e estudos de realidade e desenvolvidas com monitoramento e avaliação sistêmicos e contínuos, visando fundamentar a oferta de serviços que subsidiarão a Política Nacional de Assistência Social. Este instrumento que, alinhado à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - ao Plano Plurianual - PPA - e à Lei Orçamentária Anual - LOA, orienta o planejamento e a execução da política de Assistência Social, no âmbito local, e contempla outros instrumentos orientadores, tais como, Plano de Erradicação do Trabalho Infantil, Plano de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Pela prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais) pagos até trinta dias após a execução do mesmo. As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 08.00 - Departamento de Ação Social; 08.03 - fundo Municipal de assistência Social.; 08.24400082.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas; Despesa 1215.

PRAZOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do presente contrato é 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Bom Sucesso do Sul, 10 de Fevereiro de 2022. EDSON DE OLIVEIRA Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021 - Processo Licitatório 106/2021.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução da obra de pavimentação com pedras polidéricas, com extensão de 970 metros a ser executado no trecho da estrada Vicinal, comunidade São Sebastião do Paraíso, linha Filakoski com área de 6.270,00m², de acordo, com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo ao edital de Tomada de Preços nº 07/2021, após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu CLASSIFICAR a seguinte proponente:

Table with 3 columns: CLASSIFICAÇÃO, EMPRESA/CNPJ, VALOR GLOBAL (R\$). 1ª colocada VENCEDORA SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOGÍSTICA LTDA - ME R\$ 222.621,04 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quatro Centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Bom Sucesso do Sul, 10 de Fevereiro de 2022. Presidente da comissão: Josiane Folle

Membros da comissão: Andreia Zanella, Emerson Pillonetto, Dickson Alan de Lima - suplente, Luciano Comunello - suplente

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - Processo Licitatório 03/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução da obra de pavimentação com pedras polidéricas, com extensão de 2.100 metros, largura de 6,0 e entroncamento a ser executado no trecho da estrada Vicinal, com início na Gruta Nossa Senhora de Lourdes sentido comunidade Sagrada Família com área de 12.600,00m², de acordo, com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo ao edital de Tomada de Preços nº 01/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu HABILITAR a seguinte proponente:

Table with 3 columns: Nº, EMPRESA/CNPJ, SITUAÇÃO/JULGAMENTO. 01 CONSTRUTORA GLSMANN LTDA - ME R\$ 536.000,28 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil e Vinte e Oito Centavos).

E após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu CLASSIFICAR as seguintes proponentes:

Table with 3 columns: CLASSIFICAÇÃO, EMPRESA/CNPJ, VALOR GLOBAL (R\$). 1ª colocada VENCEDORA CONSTRUTORA GLSMANN LTDA - ME R\$ 536.000,28 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil e Vinte e Oito Centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Bom Sucesso do Sul, 10 de Fevereiro de 2022.

Presidente da comissão: Josiane Folle Membros da comissão: Andreia Zanella, Emerson Pillonetto, Dickson Alan de Lima - suplente, Luciano Comunello - suplente

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDESTE Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2.022- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2.022 UASG: 987509

Itens Exclusivos para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte (MEI-ME-EPP)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 23/02/22, às 14:00h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de PREGÃO, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, através do site http://www.comprasgovernamentais.gov.br, o qual tem por objeto: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento e serviços de instalação de paredes com placas de gesso acartonado (drywall)", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais Informações pelo telefone: (46)3252-8007.

Clevelândia, 10/02/2022

LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL PREGOIRA

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital nº. 021 de 10/02/2022 - Processo Seletivo 002/2021. Súmula: Ficam excluídas candidatas, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no edital de convocação nº 018/2022 de 04/02/2022.

Table with 3 columns: Classificação, Nome, Nº Protocolo. 42ª Vania da Silva Caldato 58.833/2021, 44ª Marcia Joana Camargo 58.833/2021, 45ª Soeni Bolzanel Mingoli 58.772/2021, 46ª Cristiano Scusiato 58.772/2021, 50ª Simone Fernandes Fornari 58.836/2021

Edital nº. 022 de 10/02/2022 - Processo Seletivo 002/2021 Súmula: Convocação de candidatas habilitadas: Cargo: Professor Municipal Temporário

Table with 5 columns: Nº ordem, Nome, Classificação, Nº Protocolo. 1 Ana Paula Forlin 52ª 58.778/2021, 2 Janaina Aparecida Ferreira Soares Cordeiro 53ª 58.840/2021, 3 Danieli Aparecida Amerschmidt 54ª 58.796/2021, 4 Isolde Agueda Marin de Lima 55ª 58.821/2021, 5 Estelani Magalhães de Almeida 56ª 58.770/2021, 6 Adriele Aparecida Duarte 57ª 58.724/2021, 7 Rosane Sikorski Duarte 58ª 58.723/2021

Edital nº. 090 de 10/02/2022 - Concurso Público 001/2019. Súmula: Fica excluída candidata, Carla Francisco dos Santos, inscrição nº. 692309, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no edital de convocação nº 089/2022 de 08/02/2022.

Edital nº. 091 de 10/02/2022 - Concurso Público 001/2019. Súmula: Convocação de candidata habilitada: Cargo: Professor Municipal

Table with 5 columns: Ordem Nº, Classificação, Nome do Candidato, Nº. Inscrição, Lotação Funcional. 1 69ª DAJANE PATRICIA BERTOTTI DA CRUZ 692481 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - SEMED

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO PORTARIA Nº 161

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal; nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 8.117, de 3 de abril de 2017; e Considerando o contido no Memorando nº 031, de 31 de janeiro de 2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o inciso III do art. 1º, da Portaria nº 529, de 30 de março de 2021, que nomeou a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (NR)." III - FRANCIELE SÁBRINA PUNDRICH FERREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 9 de fevereiro de 2022. ROBSON CANTU Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO CONTRATO Nº 22/2022. DISPENSA Nº 07/2022 - PROCESSO Nº 30/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e COFIPATO - Cooperativa dos Agricultores Familiares de Pato Branco, CNPJ: 11.600.922/0001-56. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e 13.987/2020, e da Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. VALOR: R\$ 657.989,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Pato Branco, 07 de Fevereiro de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Rosaldo Grassi Giacomoni - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO CONTRATO Nº 31/2022. CONCORRÊNCIA Nº 04/2021 - PROCESSO Nº 261/2021. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e Hiperpavi Asfaltos Ltda, CNPJ: 13.480.684/0001-18. OBJETO: Execução de serviços de reapecamento asfáltico sobre pavimento poliédrico e sobre PMF com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas Pedro Luis Tavares, 15 de Fevereiro, 14 de Dezembro, Théophilo Petrycoski, José Fraron, Tututi, Vieira da Costa, Aldoindo Dalmolin, Pedro José da Silva, Raimundo Cadorin, Constante Andreata, do Príncipe, Papa João XXIII, da República e Melci Dal Molin, com área total de 46.019,70m², atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. VALOR: R\$ 6.529.013,07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias. Pato Branco, 09 de Fevereiro de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Samuel Piassa Dal Ross - Representante Legal.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 5/2022 - PE Processo Administrativo: 9/2022 Processo de Licitação: 9/2022 Data do Processo: 31/01/2022

Objeto: Contratação de prestação de serviços de empresa especializada no gerenciamento, emissão, distribuição, administração do benefício de auxílio-alimentação, na forma de cartão alimentação eletrônico, magnético, ou de similar tecnologia, com chip de segurança, com recargas mensais, sistema de controle d

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº: 3/2022

Motivo: Paralisação do certame devido ao Processo 76107921-TCE.

FERNANDO SINHORINI: 3584641969 Assinado de forma digital por FERNANDO SINHORINI:3584641969 Data: 2022.02.10 08:30:57 -03'00' FERNANDO SINHORINI Pregoeiro(a)

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ EDITAL Nº. 011/2022, de 10 de fevereiro de 2022. SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2021

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2021 de 06/08/2021, e Considerando o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas conforme Edital nº. 009/2022 de 24/01/2022.

RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem classificação, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio, na referida área a qual inscreveu-se, conforme cronograma, de 25/01/2022 a 09/02/2022, habilitados na Análise de Currículo, conforme Anexo I, e eliminados Anexo II, partes integrantes deste Edital.

1.1. Que os candidatos habilitados, ficam em cumprimento ao Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2021, distribuídos por ordem rigorosa de classificação, conforme inscrição na área que se candidatou. 1.2. A convocação do candidato dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 3 do Edital de abertura do certame e seus subitens bem como aos seguintes requisitos: a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo. b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante. 1.3. O Município de Coronel Vívda, reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.

ANDERSON MANIQUE BARRETO Prefeito Registre-se e Publique-se Carlos Lopes Secretário Municipal de Administração Sâmara de Moraes Spagnoli Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ANEXO I Edital nº. 011/2022 de 10/02/2022 Relação Nominal de estudantes Candidatos à vaga de estágio - HABILITADOS -

Table with 5 columns: Nº, NOME, Nº DE INSCRIÇÃO, ANÁLISE CURRICULAR, CURSO, SITUAÇÃO. 1. Carlu Juliana Souza Rosa 361/22 94,69 Magistério Habilitada, 2. Letícia Helen dos Santos 358/22 91,46 Magistério Habilitada, 3. Cintia Siqueira Mattei 203/22 89,69 Magistério Habilitada, 4. Graziela Manfrê Gieger 202/22 86,30 Magistério Habilitada, 5. Maynara Troczynski 095/22 82,76 Magistério Habilitada, 6. Bianca Toigo de Oliveira 184/22 81,53 Magistério Habilitada, 7. Gustavo de Lima Real 204/22 81,15 Magistério Habilitado, 8. Raissa Tamara de Quadros 314/22 78,80 Magistério Habilitada, 9. Elaine Mariano 195/22 76,46 Magistério Habilitada, 10. Jaciele Boligon 217/22 76,38 Magistério Habilitada, 11. Jayme Ignevo de Lima 206/22 75,34 Magistério Habilitada, 12. Ana Clara Tre 326/22 75,12 Magistério Habilitada, 13. Loune Lima Emile 321/22 74,80 Magistério Habilitada, 14. Marlon Gabriel Prestes de Magalhães 127/22 71,15 Magistério Habilitado

Table with 5 columns: Nº, NOME, Nº DE INSCRIÇÃO, Análise Curricular, CURSO, SITUAÇÃO. 1. Danieli Souza 324/22 73,72 Artes Visuais Habilitada

Table with 5 columns: Nº, NOME, Nº de Inscrição, Análise Curricular, CURSO, SITUAÇÃO. 1. Waleria Racossi de Lima 194/22 90,06 História Habilitada

Table with 5 columns: Nº, NOME, Nº de Inscrição, Análise Curricular, CURSO, SITUAÇÃO. 1. Maria Rita Batista de Lima 122/22 87,43 Letras Portugues - Inglês Habilitada

Table with 5 columns: Nº, NOME, Nº de Inscrição, Análise Curricular, CURSO, SITUAÇÃO. 2. Jessica Maria Triskei 197/22 60,43 Matemática Habilitada

Table with 5 columns: Nº, NOME, Nº DE INSCRIÇÃO, Análise Curricular, CURSO, SITUAÇÃO. 1. Aleandra Valquíria de Albuquerque 199/22 88,62 Pedagogia Habilitada, 2. Sandra Maria Valenza 205/22 87,06 Pedagogia Habilitada, 3. Ediele de Oliveira Gemuno 196/22 85,13 Pedagogia Habilitada, 4. Valeria Ritter Sacon 325/22 84,62 Pedagogia Habilitada, 5. Ana Flavia Gonçalves 186/22 77,30 Pedagogia Habilitada, 6. Anderson Luiz dos Santos 218/22 76,07 Pedagogia Habilitado, 7. Monica de Cesaro Cavaler 216/22 74,72 Pedagogia Habilitada, 8. Graziel de Lima Fernandes 094/22 72,38 Pedagogia Habilitada, 9. Bruna Rodrigues de Jesus 213/22 71,76 Pedagogia Habilitada, 10. Josieleide das Neves Prux 174/22 70,46 Pedagogia Habilitada, 11. Larissa Antunes da Silva 097/22 67,92 Pedagogia Habilitada, 12. Renata Cristine Assis de Oliveira de Moraes 214/22 66,47 Pedagogia Habilitada, 13. Solamez Maria Lenz Corlesauz 198/22 65,83 Pedagogia Habilitada, 14. Mylrene Cristiane de Paula Barbosa 212/22 64,40 Pedagogia Habilitada

Table with 5 columns: Nº, NOME, Nº DE INSCRIÇÃO, Análise Curricular, CURSO, SITUAÇÃO. 1. Bhruno Gabriel de Souza Franco 192/22 Ensino Médio Curso fora da área do Edital, 2. Camila Pereira Capelin 275/22 Administração Curso fora da área do Edital, 3. Edineia Ribeiro da Silva Golin 367/22 Pedagogia Faltou documentos, 4. Giovana Venina Sampaio Gil 365/22 Ensino Médio Curso fora da área do Edital, 5. Jessica Fatima Santos de Jesus 352/22 Faltou documentos.

ANEXO II Edital nº. 011/2022 de 10/02/2022 Relação Nominal dos estudantes Candidatos inscritos a vaga de estágio - ELIMINADOS -

Table with 5 columns: Nº, NOME, Nº DE INSCRIÇÃO, CURSO, Justificativa/Eliminação. 1. Bhruno Gabriel de Souza Franco 192/22 Ensino Médio Curso fora da área do Edital, 2. Camila Pereira Capelin 275/22 Administração Curso fora da área do Edital, 3. Edineia Ribeiro da Silva Golin 367/22 Pedagogia Faltou documentos, 4. Giovana Venina Sampaio Gil 365/22 Ensino Médio Curso fora da área do Edital, 5. Jessica Fatima Santos de Jesus 352/22 Faltou documentos.

LEILÃO - SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado do Paraná, realizará licitação na modalidade de leilão, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1992, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1993, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, "os interessados efetuarão LANCES virtuais (via internet), a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMAÇÃO (50% cinquenta por cento) do valor da avaliação nos termos do art.63-C, §1º, da Lei nº 11.343/2006), constante deste Edital, considerando-se vencedor o licitante (comprador) que houver apresentado a MAIOR LANCE ACEITO pelo Leiloeiro Público Oficial, implicando pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente edital e de seus anexos". O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial Clever Elmes Milani, matrícula nº 16/283-L da JUCEPAR, para alienação de bens móveis, veículos diversos e sucatas de propriedade do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, descritos no Anexo I do Edital nº 01/2022 de Leilão, disponível no site www.milanleiloes.com.br. Data de realização: 28/02/2022, às 10h00, eletrônico, através do portal www.milanleiloes.com.br. Os bens estarão disponíveis para visitação nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2022, em horários e endereços indicados no Anexo I do Edital. O Edital completo encontra-se à disposição no portal eletrônico https://milanleiloes.com.br/. Outras informações pelo e-mail contato@milanleiloes.com.br ou pelos telefones/WhatsApp 41 3332-6868 e 41 99164-5435.



O presidente do Poder Legislativo, Claudemir Zanco - Biruba, e a Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convidam para

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVA AO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021

Data: 24 de fevereiro de 2022 (quinta-feira)
Horário: 13h30

Local: Plenário de Sessões da Câmara Municipal
Rua Arariboia nº 491, Centro - Pato Branco - PR

Assista a transmissão ao vivo em nossos canais:

YouTube: /camarapb Facebook: /camarapb Website: http://patobranco.pr.leg.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 30/2022
b) Nr. Licitação: 5/2022 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 09/02/2022
e) Objeto da Licitação: Aquisição de computador Notebook, função 2 em 1: Notebook e tablet, para utilização da Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

f) Fornecedores Vencedores:

Table with 2 columns: Fornecedor, Valor. MICRON INFORMATICA LTDA, Total fornecedor: R\$ 6.600,00, Total geral: R\$ 6.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Table with 2 columns: Descrição da Despesa, Dotação. Aquisição de Equipamentos, 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022

Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 5/2022, para a Aquisição de computador Notebook, função 2 em 1: Notebook e tablet, para utilização da Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Valor Global: 6.600,00
Dotação: 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0
Data: 09/02/2022

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 31/2022
b) Nr. Licitação: 20/2022 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 10/02/2022
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Table with 5 columns: Fornecedor, Un., Quantidade, Vl. Unitário, Total dos Itens. PACIFICOR BORGES DE OLIVEIRA LIMITADA, 12.000, 23.010.4500, R\$ 276.125,40

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Table with 2 columns: Descrição da Despesa, Dotação. Atendimento aos Municípios Consorciados, 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

LEI N.º 2037/2022

DATA: 10.02.2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal filiar-se e contribuir mensalmente, através de convênio, com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, gestora da Instância de Governança Regional (IGR) da Região Turística Vales do Iguaçu.

LEI N.º 2038/2022

DATA: 10.02.2022

SÚMULA: Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE e dá outras providências.

LEI N.º 2039/2022

DATA: 10.02.2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Itapejara D'Oeste, para o Exercício de 2022.

LEI N.º 2040/2022

DATA: 10.02.2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.

LEI N.º 2041/2022

DATA: 10.02.2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.

DECRETO N.º 011/2022

DATA: 11.02.2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Itapejara D'Oeste, para o Exercício de 2022.

DECRETO N.º 012/2022

DATA: 11.02.2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.

DECRETO N.º 013/2022

DATA: 11.02.2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Table with 4 columns: Nº PORTARIA, NOME, ASSUNTO, DATA. 75 Recursos Humanos, Convoca Motoristas PSS, 21/01/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(is) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 11 de fevereiro de 2022, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição 01 (um) Empilhadeira Tracionaria Elétrica, com bateria e carregador incluso, nova e sem uso anterior, para atender as necessidades de movimentação, armazenagem, organização e segurança do trabalho no estoque de medicamentos e depósito de material e suprimentos médico hospitalar de toda a secretaria Municipal da Saúde, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 62.458,75.

DATA DE ABERTURA: 25 de fevereiro de 2022, às 14h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.

O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br. Pregoeira - Naudieri Provensi.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA N.º 03/2021- PROCESSO: 259/2021. OBJETO: Execução de serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento polidérico com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas Baldoino Dartora, Nelson Formigueri, Princesa Isabel, Jandir A. Perusso, Claudir Oldoni, João Picolo, Artibano Tacon, Natalicio Fischer, João Cadorin, Jaurly Heitor de Souza e Marcelino Parzianello, com área total de 10.880,31m², atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa: Sudopav Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.499.438/0001-50, com o valor de R\$ 1.366.704,73. Pato Branco, 09 de Fevereiro de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 32/2022. CONCORRÊNCIA Nº 03/2021 - PROCESSO Nº 259/2021. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e Sudopav Construtora Eireli, CNPJ: 26.499.438/0001-50. OBJETO: Execução de serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento polidérico com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas Baldoino Dartora, Nelson Formigueri, Princesa Isabel, Jandir A. Perusso, Claudir Oldoni, João Picolo, Artibano Tacon, Natalicio Fischer, João Cadorin, Jaurly Heitor de Souza e Marcelino Parzianello, com área total de 10.880,31m², atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. VALOR: R\$ 1.366.704,73. PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 dias. Pato Branco, 09 de Fevereiro de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Rodrigo Siliprandi - Representante Legal.

DECRETO: 044/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit do exercício anterior no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 1.103.947,51 (Hum milhão cento e três mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

A Prefeitura Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2761/2021.

Table with 2 columns: Descrição da Despesa, Valor. 07 - Secretaria Municipal Educação Cultura e Esportes, 123610020.2.019000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Receita Educação 5% e 25%, 108.268,55

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2022 Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 20/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS. Valor Global: 276.125,40

PAULO HORN
Presidente

PORTARIA Nº 10/2022

DATA: 10/02/2022

SÚMULA: "Ampliação de Carga Horária" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à Professora Ana Carolina Ludwig, Nivel "1 C - II", matrícula 697-1, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 08 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022 na Escola Municipal Padre Eduardo Machado, para resar atendimento exclusivo a aluno, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019; Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 10 de fevereiro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 31/2022

DATA: 10/02/2022

SÚMULA: "Ampliação de Carga Horária" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à Professora Dayana Andreza Vieira, Nivel "1 C - II", matrícula 697-1, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 08 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022 no Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu e no Centro Municipal de Formação em Tempo Integral, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019; Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 10 de fevereiro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 33/2022

DATA: 10/02/2022

SÚMULA: "Ampliação de Carga Horária" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à Professora Francieli Palm de Farias, Nivel "1 C - II", matrícula 670-7, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 08 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022 no Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu e no Centro Municipal de Formação em Tempo Integral, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019; Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 10 de fevereiro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 34/2022

DATA: 10/02/2022

SÚMULA: "Ampliação de Carga Horária" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à Professora Ivanete Antônia Bordin Casagrande, Nivel "1 A - I", matrícula 615-7, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 08 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022 na Escola Municipal Professora Amélia Lara e Escola Municipal Padre Eduardo Machado, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019; Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 10 de fevereiro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 35/2022

DATA: 10/02/2022

SÚMULA: "Ampliação de Carga Horária" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à Professora Joice de Almeida dos Santos, Nivel "1 A - I", matrícula 615-7, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 08 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022 no Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019; Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 10 de fevereiro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 36/2022

DATA: 10/02/2022

SÚMULA: "Ampliação de Carga Horária" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à Professora Fabiana Telles da Silva, Nivel "1 C - I", matrícula 644-0, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 08 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022 no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz e na Escola Municipal Professora Amélia Lara, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019; Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 10 de fevereiro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 37/2022

DATA: 10/02/2022

SÚMULA: "Ampliação de Carga Horária" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à Professora Cristiane Borzan de Souza, Nivel "1 C - Piso", RG nº 10105142-0, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 09 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022 no Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019; Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 10 de fevereiro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 38/2022

DATA: 10/02/2022

SÚMULA: "Ampliação de Carga Horária" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à Professora Patricia Chaves de Moraes, Nivel "1 C - Piso", RG nº 10162657-4, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 08 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022 no Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019; Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 10 de fevereiro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 39/2022

DATA: 10/02/2022

SÚMULA: "Ampliação de Carga Horária" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à Professora Sábina Mascarello Torres, Nivel "1 A - I", matrícula 606-8, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 08 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022 no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019; Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 10 de fevereiro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 40/2022

DATA: 10/02/2022

SÚMULA: "Ampliação de Carga Horária" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à Professora Renata Franciosi Mascarello, Nivel "1 B - I", matrícula 626-2, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 08 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022 na Escola Municipal Professora Amélia Lara, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019; Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 10 de fevereiro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 41/2022

DATA: 10/02/2022

SÚMULA: "Ampliação de Carga Horária" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à Professora Analice de Oliveira do Amaral, Nivel "1 C - I", matrícula 621-1, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 08 de fevereiro de 2022 no Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019; Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 10 de fevereiro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 42/2022

DATA: 10/02/2022

SÚMULA: "Ampliação de Carga Horária" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à Professora Marilize Teresinha Senem, Nivel "1 C - Piso", matrícula 905-2, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 08 de fevereiro de 2022 no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019; Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 10 de fevereiro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 43/2022

DATA: 10/02/2022

SÚMULA: "Ampliação de Carga Horária" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à Professora Maril Bordin da Silva, Nivel "1 C - VII", matrícula 316-6, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 08 de fevereiro de 2022 no Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 10 de fevereiro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 44/2022

DATA: 10/02/2022

SÚMULA: "Concede afastamento temporário a gestante Monica Sepanski Garcia." Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: ART. 1º - CONCEDER afastamento temporário a gestante Monica Sepanski Garcia, portadora do RG nº 0613609-5, conforme previsto consta no Art. 1º, da Lei Federal nº 14.151/2021; ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 45/2022

DATA: 10/02/2022

SÚMULA: "Ampliação de Carga Horária" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à Professora Jusmaria Gomes Ferreira Alves, Nivel "1 A - I", matrícula 699-8, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 08 de fevereiro de 2022 no Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019; Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 10 de fevereiro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 46/2022

DATA: 10/02/2022

SÚMULA: "Ampliação de Carga Horária" Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à Professora Ledir Deotti, Nivel "1 A - I", matrícula 632-7, ampliação de 20 horas na carga horária semanal, com início no dia 08 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022 na Escola Municipal Padre Eduardo Machado, em conformidade com o Art. 50 da Lei 01/2019 de 02 de janeiro de 2019; Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 10 de fevereiro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

